



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS DE AFIXAREM CARTAZES INFORMANDO SOBRE O RISCO DA AUTO-MEDICAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**